

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

069/2021

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAS ODAIR BELLO**, no sentido instalar “braços de luz”, para Iluminação Pública nos seguintes logradouros:

- ❖ Rua Tamoio entre a Rua Tocantins e Rua Tabajara;
- ❖ Rua Tabajara entre a Rua Samambaia e a Rua Guarani na Vila Campo de Aviação;

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Ora o exposto, a presente propositura tem por objetivo indicar que seja realizado a instalação de “braços de luz” nas referidas vias, uma vez que, a ausência dos mesmos faz com que essas ruas fiquem totalmente escuras, situação está que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas, colocando em risco a integridade física das pessoas.

Vale ressaltar ainda que, as vias ora mencionadas já possuem postes de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para solução do problema.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2021

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

23 / 02 / 21

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 FEV. 2021
PROT. Nº 097

PROTOCOLO